



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 122/2024.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que reforcem as ações ao controle as infecções sexualmente transmissíveis (IST) dentro do Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A conscientização sobre a prevenção e o controle as infecções sexualmente transmissíveis (IST) HIV/Aids e Hepatites Virais, tem o intuito de trazer informação aos cidadãos sobre a importância de se prevenir, facilitando a compreensão e contribuindo para que cada pessoa reconheça as possibilidades de se infectar ou de se proteger.

Mangaratiba, 12 de março de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

